



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 278/2013

Pregão Presencial Nº 143/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **PRESTADORA DE SERVIÇOS SONLAF LTDA**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra de construção de cercas e fornecimento de materiais (placas, mourão, escoras e arame), os quais serão empregados na manutenção dos próprios municipais, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supra citado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 01 de outubro de 2014.

Data de Assinatura: 02 de outubro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 279/2013 Pregão Presencial Nº 143/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **TAPÊ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra de construção de cercas e fornecimento de materiais (placas, mourão, escoras e arame), os quais serão empregados na manutenção dos próprios municipais, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supra citado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 01 de outubro de 2014.

Data de Assinatura: 02 de outubro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 280/2013 Pregão Presencial Nº 144/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **J.R BITTENCOURT - EPP**

Objeto da Ata: aquisição de equipamentos (Decibelímetro, Calibrador, Maleta, Certif. Calibração e Medidor), os quais serão utilizados em trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Fiscalização deste Município.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 01 de outubro de 2014.

Data de Assinatura: 02 de outubro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 281/2013 Pregão Presencial Nº 145/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **JOÃO BATISTA DA SILVA - ANIMAÇÃO DE FESTA**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço visando a realização futura de “shows artísticos” em eventos a serem organizados, realizados ou apoiados por este município

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 02 de outubro de 2014.

Data de Assinatura: 03 de outubro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2013

Dispensa de Licitação por Justificativa nº 116/2013

Objeto – Aquisição de 2 (dois) pára-choques dianteiros a serem utilizados na manutenção dos veículos Doblo (Frota nº 02 - placa AVS 6942) e Doblo (Frota nº 279 – placa AUM 3166) pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – RIPI & RIPI LTDA - ME

Data de Assinatura: 10/10/2013

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Valor total: **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 318/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 143/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 143/2013, que tem como objeto o o Registro de Preços é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra de construção de cercas e fornecimento de materiais (placas,mourão,escoras e arame), os quais serão empregados na manutenção dos próprios municipais. Às Empresas:

PRESTADORA DE SERVIÇOS SONLAF LTDA

Lote	Item	Qtde. Estimada	UM	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	50,00	UN	34,20	1.710,00
1	2	50,00	UN	46,55	2.327,50
1	3	50,00	UN	93,10	4.655,00
1	4	100,00	UN	121,60	12.160,00
1	5	100,00	UN	153,90	15.390,00
1	6	50,00	UN	190,00	9.500,00
1	7	50,00	UN	148,20	7.410,00
1	8	100,00	UN	28,50	2.850,00
1	9	100,00	UN	95,00	9.500,00
1	10	200,00	UN	23,75	4.750,00
1	11	200,00	KG	6,65	1.330,00

TAPÊ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP

2	1	2.000,00	ML	6,79	13.580,00
---	---	----------	----	------	-----------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de outubro de 2013.

Guaíra - PR, 02 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 322/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 144/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 144/2013, que tem como objeto a aquisição de equipamentos (Decibelímetro, Calibrador, Maleta, Certif. Calibração e Medidor), os quais serão utilizados em trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Fiscalização deste Município. À Empresa:

J.R BITTENCOURT - EPP

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	1,00	1.130,00	1.130,00
1	2	1,00	486,80	486,80
1	3	1,00	13,69	13,69
1	4	1,00	97,16	97,16
1	5	1,00	113,26	113,26
1	6	1,00	236,81	236,81
1	7	1,00	195,82	195,82
1	8	1,00	524,59	524,59

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de outubro de 2013.

Guaíra - PR, 02 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 323/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 145/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 145/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço visando a realização futura de “shows artísticos” em eventos a serem organizados, realizados ou apoiados por este município. À Empresa:

JOÃO BATISTA DA SILVA - ANIMAÇÃO DE FESTA

Lote	Item	Qtde. Estimada	UN	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	20,00	SV	570,00	11.400,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 19 de setembro de 2013.

Guaíra - PR, 03 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 331/2013

Data: 14.10.2013

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais conforme especifica e altera período de férias referente a Portaria nº 315/2013.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013002537, 2013003651, 2013003895, 2013004185, 2013005771, 2013007477, 2013007556, 2013007569, 2013007575, 2013007576, 2013007666, 2013007777, 2013007784, 2013007799, 2013007808, 2013007826, 2013007832 e 2013007856,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Alaide Carvalho de Lima Barreto	3.699.043-0 SESP/PR	2012/2013	03.02.2014 a 22.02.2014
Andrea Maria Agner Quintas	2.193.483-6 SESP/PR	2012/2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Andreia Trebien da Silva	8.603.833-1 SESP/PR	2011/2012 e 2012/2013	28.10.2013 a 26.11.2013 e 27.11.2013 a 26.12.2013
Cacio Rogerio Ortelan	7.335.499-4 SESP/PR	2010/2011	04.11.2013 a 02.12.2013
Cristina Esposito Lopeira	8.136.565-2 SESP/PR	2012/2013	06.01.2014 a 04.02.2014
Ereni dos Santos Facioli	5.488.948-8 SESP/PR	2011/2012	06.01.2014 a 04.02.2014
Fernanda Francisco Luiz de Faveri	6.467.021-2 SESP/PR	2011/2012	13.01.2014 a 11.02.2014
Isaura de Lima	2.176.515-5 SESP/PR	2010/2011	04.11.2013 a 13.11.2013
Josiane Frandoloso Rosa	7.382.262-9 SESP/PR	2011/2012	28.10.2013 a 13.11.2013
Lourival Cezar de Mattos Junior	5.881.489-0 SESP/PR	2012/2013	01.11.2013 a 30.11.2013
Luana Delmondes	8.001.109-1 SESP/PR	2012/2013	01.11.2013 a 30.11.2013
Luciele Lucia dos Reis	8.431.222-3 SESP/PR	2012/2013	06.01.2014 a 04.02.2014
Marcelo Dias Kasuga	8.810.978-3 SESP/PR	2012/2013	02.11.2013 a 01.12.2013



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Marcielle Cassiano Rego	9.793.226-3 SESP/PR	2011/2012	06.12.2013 a 21.12.2013
Marinalda Oliveira Bespalez	844.728-4 SESP/PR	2011/2012	25.11.2013 a 09.12.2013
Naor Bonifácio	3.443.797-1 SESP/PR	2012/2013	01.11.2013 a 30.11.2013
Rubens Farias	001046208 SESP/MS	2011/2012	15.10.2013 a 13.11.2013
Sandra Padilha Martins Natalino	9.900.197-6 SESP/PR	2011/2012	18.11.2013 a 02.12.2013
Valter Gomes de Almeida	000610757 SESP/MS	2011/2012	04.11.2013 a 03.12.2013
Waldir Azevedo Dias	4.331.345-2 SESP/PR	2010/2011	16.10.2013 a 14.11.2013

Art. 2º Fica alterado o período de férias do servidor público municipal, referente a Portaria nº 315/2013 de 01.10.2013, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9890 à página 31 – publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 184 de 01.10.2013, conforme a seguir:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	DE INÍCIO/FINAL	PARA INÍCIO/FINAL
Sergio Aparecido Pedroso	5.428.456-0 SESP/PR	2011/2012	21.10.2013 a 19.11.2013	21.10.2013 a 09.11.2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 332/2013

Data: 14.10.2013

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2013/7/3077 de 05.07.2013, e, considerando o memorando sob o nº 2013003053,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Vera Lucia de Oliveira Souza	4.911.936-4 SESP/PR	2002/2007	14.10.2013 a 13.01.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 334/2013

Data: 14.10.2013

Ementa: concede elevação de referência a servidora pública municipal por conclusão de Curso Superior.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 da Lei Municipal nº 1.247 e Requerimento com protocolo sob o nº 2013/09/5085 de 16 de setembro de 2013, e ainda, considerando o Memorando sob o nº 2013007522,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Neli Correia da Silva	3.488.579-6 SESP/PR	02	05	01/10/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de outubro de 2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal